

# CREF13/BA promove Operação Verão em Salvador

A FISCALIZAÇÃO FOI REALIZADA EM PARCERIA COM A POLÍCIA CIVIL E O PROCON



Agentes do CREF realizam vistoria em estabelecimento com o apoio do Decon e do Procon

Para muitos, a proximidade da estação mais quente do ano é um grande incentivo para a busca do corpo ideal e adesão do chamado “projeto verão”. Se cresce a procura de alunos, aumenta também a oferta de atividades que, por vezes, não dispõem da devida orientação. Pensando nisso, o CREF13/BA promoveu – no mês de fevereiro - a “Operação Verão” visando intensificar as fiscalizações na capital baiana. A iniciativa contou, ainda, com o apoio da Polícia Civil (Decon) e do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon).

Com a operação, cinco academias foram fechadas, treinamentos físicos foram interrompidos nas praias de Salvador e sete pessoas foram encaminhadas para a Delegacia por terem sido flagradas no exercício ilegal da

profissão. “A intenção do Conselho Regional de Educação Física foi dobrar a fiscalização durante a estação do ano mais requisitada pelos adeptos dos esportes e, conseqüentemente, pelas pessoas mal-intencionadas, que se aproveitam dessa procura para exercer ilegalmente a profissão”, afirmou o presidente do CREF13/BA, Paulo César Vieira Lima [CREF 000481-G/BA].

Os exercícios realizados nas praias de Patamares e do Jardim de Alah também foram fiscalizados, além das academias situadas nos bairros do Cabula, Vale do Matatu, Mussurunga e São Cristóvão. Na Praia de Patamares, um ex-jogador de futebol foi flagrado ministrando aulas de treinamento funcional. “Ele já tinha sido autuado em 2015 desenvolvendo o mesmo trabalho no local,

portanto agora, como é reincidente, a pena recebida anteriormente pode ser duplicada após o fim do processo”, explicou o supervisor do Departamento de Orientação e Fiscalização do Conselho, Jailson Andrade [CREF 004564-G/BA].

Já no Jardim de Alah, outro falso profissional foi flagrado comandando exercícios funcionais e Futevôlei. Ambos foram encaminhados para a Delegacia.

Das sete academias visitadas no período, cinco foram fechadas por irregularidades. Entre elas, a ausência de registro de pessoa jurídica no CREF e dos Profissionais que nela atuavam, além de desacordo com as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa).

Para o supervisor do Departamento de Orientação e Fiscalização, Jailson Andrade, a operação foi um sucesso. “O balanço foi positivo, já que os alvos estabelecidos no planejamento da operação foram flagrados no exercício ilegal e conduzidos à delegacia”, afirmou.

### **OPERAÇÃO NO RECÔNCAVO BAIANO ENQUADRA OITO ILEGAIS**

No mês de janeiro, oito pessoas foram flagradas no exercício ilegal da profissão durante uma operação de fiscalização do Conselho nos municípios de Santo Antônio de Jesus e Cruz das Almas, localizados no recôncavo baiano.

Além do trabalho de fiscalização, os agentes do Departamento de Orientação e Fiscalização (DEOFIS) prestaram serviço de orientação, ao identificarem muitos licenciados atuando em academias.

Ao todo, 93 estabelecimentos foram visitados, entre clubes de corrida, escolas, academias, estúdios, além da Secretaria de Esportes de Santo Antônio de Jesus. “Na ocasião, a Secretaria estava se programando para promover um evento no fim de semana seguinte, no qual haveria prática de diversas atividades relacionadas à área de atuação do Profissional de Educação Física. Com isso, decidimos ficar no local para aguardar o evento e fazer a devida fiscalização”, afirmou Jailson Andrade.

***“A intenção do Conselho Regional de Educação Física foi dobrar a fiscalização durante a estação do ano mais requisitada pelos adeptos dos esportes e, conseqüentemente, pelas pessoas mal-intencionadas, que se aproveitam dessa procura para exercer ilegalmente a profissão”***



Entre as oito pessoas flagradas no exercício ilegal da profissão, três atuavam em clubes da cidade ministrando aulas de Natação e Futebol. Os estabelecimentos foram notificados sobre as irregularidades e os falsos profissionais foram denunciados à Secretaria de Segurança Pública para que as devidas providências fossem tomadas.

Durante a operação foram fiscalizados 69 profissionais, sendo 48 licenciados e apenas 11 bacharéis. Os licenciados foram orientados sobre a sentença publicada no dia 11 de novembro de 2016 que proíbe a atuação do licenciado em ambiente não escolar.

As denúncias de exercício ilegal da profissão podem ser enviadas para o CREF13/BA, por meio do site: **[www.cref13.org.br](http://www.cref13.org.br)**